

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 025/2004

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, no dia 06 de setembro de 2004.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de agosto de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo